



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.554, DE 04 DE JULHO DE 2023

Aprova a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Universidade Federal do Pará, discriminados nos autos do Processo nº 035651/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 04.07.2023, e em conformidade com os autos do Processo nº 035651/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Administração da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a política de materiais, constante no Manual de Procedimentos Patrimoniais da UFPA, conforme discriminados nos autos do Processo nº 035651/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração